



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

**PORTARIA Nº 095 – DE 23 DE JUNHO DE 2025** (Revoga parcialmente a Portaria nº 029/2025, referente a férias da servidora DANILA DOS SANTOS FIORI, e dá outras providências).

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**, Gerente Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO o pedido de demissão apresentado pela servidora DANILA DOS SANTOS FIORI no dia 18 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora cumprirá aviso prévio de 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido;

CONSIDERANDO que o terceiro período de férias anteriormente concedido, de 10/07/2025 a 19/07/2025, recairá durante o período do aviso prévio, sendo juridicamente inviável sua fruição nesse período;

RESOLVE:

**Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria nº 029, de 21 de fevereiro de 2025, exclusivamente no que se refere ao terceiro período de férias concedido à servidora DANILA DOS SANTOS FIORI, portadora do RG nº 29.050.964-6 SSP/SP e do CPF nº 220.641.248-96, correspondente ao período de 10/07/2025 a 19/07/2025.**

Art. 2º Os dois primeiros períodos de férias permanecem inalterados, conforme originalmente concedidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandópolis/SP, 23 de Junho de 2025.

**MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO**  
**Gerente Administrativo do CISARF**

Rua Sergipe n.º 660 – Jardim Santa Rita – Fernandópolis- SP –

Tel. Recepção (17) 3463.1252 - Administração. (17) 3463.1539 - CNPJ – 05.655.308/0001-99